

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2020.

Circular SIGRAF nº 013/2020.

Assunto: Unir forças para aumentar a competitividade.

Prezado Associado,



A Contribuição Sindical tem por finalidade o custeio de atividades essenciais das entidades sindicais, permitindo preservar sua autonomia, assegurando que possam defender os interesses das categorias, representando-as perante autoridades, órgãos governamentais e fóruns de deliberação, além de firmar convênios e parcerias. Com a redação dada aos artigos 578 e 579 da CLT, pela Lei 13.467/17, a Contribuição Sindical tornou-se facultativa e, portanto, restou afastada sua natureza tributária e seu enquadramento na previsão do art. 149 da Constituição Federal.

Conforme determinação legal, independentemente de realização de assembleia ou de previsão estatutária, a cobrança da Contribuição Sindical ocorre anualmente, no mês de janeiro, que tem como base de cálculo o capital social das empresas. A distribuição dos recursos arrecadados observa o disposto no artigo 589 da CLT, sendo 60% destinado ao sindicato que representa a categoria, 20% para a Conta Especial Emprego e Salário (CEES) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), 15% à federação estadual e 5% à Confederação.

UNIR FORÇAS PARA AUMENTAR A COMPETITIVIDADE.

Os sindicatos empresariais apoiam e representam os seus associados, tornando as empresas muito mais bem preparadas para os desafios do mercado.

- Contribuem para o aperfeiçoamento técnico, econômico e social das indústrias;
- Aumentam a representatividade dos segmentos produtivos junto ao poder público;
- Favorecem a criação de novos negócios;
- Unem e fortalecem as indústrias;
- Facilitam a inovação, a capacitação e o enquadramento legal.

A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL É ESPONTÂNEA E MUITO IMPORTANTE.

Através do Sindicato, sua empresa ganha representatividade e abre as portas para uma série de benefícios, como:

Promoção de Negócios

- ✓ Feiras, eventos e missões nacionais e internacionais;
- ✓ Encontros de negócios com grandes compradores;
- ✓ Centro Internacional de Negócios;

Assessoria e Consultorias

- ✓ Nas áreas educacional, trabalhista, tributária, ambiental, tecnológica, assuntos legislativos e jurídicos.

Qualidade de Vida

- ✓ Investimento cultural;

Representatividade e Defesa de Interesses

- ✓ Câmara e Conselhos Setoriais;
- ✓ Negociação Coletiva;
- ✓ Enquadramento Sindical;
- ✓ Convênios e contratos com instituições públicas e privadas;
- ✓ Acesso a informações estratégicas;

Capacitação Empresarial

- ✓ Cursos de curta, média e longa duração e in company;
- ✓ Palestras, seminários, workshops e oficinas;

Educação

- ✓ Cursos Técnicos;
- ✓ Qualidade e aperfeiçoamento profissional;
- ✓ Aprendizagem industrial;
- ✓ Certificação profissional;
- ✓ Escola Móvel;
- ✓ Educação de jovens e adultos;

Programas Estratégicos

- ✓ Programa de Desenvolvimento do Associativismo – PDA em parceria com a CNI;
- ✓ Segurança e Saúde no Trabalho;
- ✓ Normas Regulamentadoras (NRs);

Atenciosamente,

Sistema SIGRAF / ABIGRAF-RJ

Informamos que nossas circulares são publicadas diariamente no site: www.sigraf.org.br



Imprima este e-mail sem culpa.

O papel é biodegradável, renovável e provém de florestas plantadas. Estas florestas são lavouras que dão emprego a milhares de brasileiros e as árvores plantadas combatem o efeito estufa, pois absorvem gás carbônico durante o seu crescimento. Imprimir é dar vida.